



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 3.023/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 129/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

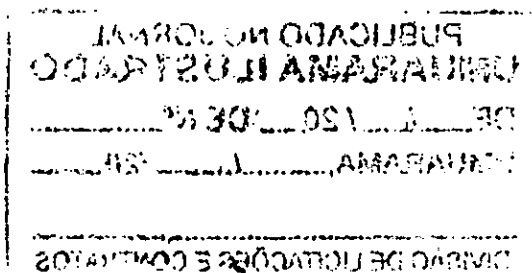
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 129/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da frota municipal, secretaria de educação e fundo municipal de saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa MILANI BATERIAIS LTDA. ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de dezembro de 2019.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06.12.19 DE Nº 11726  
UMUARAMA 06.12.19  
*Rebenta*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS